



LANÇADO

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) **ANDRESSA RADTKE BAUNGER** CPF 087024411918 - FORMANDO da turma do Curso de Zootecnia Formandos do ano de 2017 Faculdade UTFPR.

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
BAILE	3	MESA EXTRA CONTENDO ARRANJO, TOALHA LONGA CONSOLI. BASE, TAMPO E 10 CADEIRAS DO CLUBE CHAPLIN. (R\$ 112,20)	R\$ 336,60

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 336,60 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes: O valor total será dividido entre 12 formandos, sendo: Andressa, Beatriz, Bruna, Daiane, Flôrência, Gustavo, Jean, Laura, Lidiane, Luiz, Paola, Renato, sendo gerado um boleto no valor de R\$ 28,05 para cada um destes formandos listados acima. (O total destes 12 boletos irá contemplar o valor do adendo: R\$ 336,60).

(X) BOLETO ÚNICO PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 28,05 PARA CADA UM DOS FORMANDOS CONFORME LISTADO NA CLÁUSULA 2.

() PARCELADO ATÉ 60 DIAS ANTES DO EVENTO COM REAJUSTE DE 1% AO MÊS.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.



W: 1800

Dois Vizinhos – 01 de FEVEREIRO de 2017

PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Joinville/SC

Guarapuava/PR